

PORTARIA N. 4695/2024

Prorroga o prazo para envio do questionário preenchido pelas escolas classificadas na etapa de mérito da 2ª Edição do "Prêmio Lume: Escola Referência em Alfabetização".

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, incisos X e XIX, alínea "b", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 12 de setembro de 2024 o prazo fixado no Anexo II da Portaria Conjunta n. 3.856/2024 para envio do questionário preenchido pelas escolas classificadas na etapa de mérito da 2ª Edição do "Prêmio Lume: Escola Referência em Alfabetização".

Art. 2º Publique-se no site <https://www.mpsc.mp.br/premio-lume>.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de setembro de 2024.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça